Gabinete do Defensor Público Geral
Rua Maceió, 307 | Nossa Senhora das Graças | Manaus/AM | CEP 69053 – 135 | Telefone (92) 3233-2087 | E-mail: gabinete@defensoria.am.gov.br

PORTARIA Nº 363/2018-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XII da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolida na forma do art. 9º da Lei nº 51, de 21.07.2004, e
CONSIDERANDO que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução;
CONSIDERANDO que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da administração, especialmente designado para a função de gestor;
CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,
RESOLVE:
I-DESIGNAR, em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67 da Lei 8.666/93, as servidoras **MARLENE BARROS MONTEIRO LEITE**, matrícula nº **000.344-1A**, e **RENATA PATRICIA TORRES DOS REIS**, matrícula nº **000.267-4A**, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais do Contrato indicado no quadro desta Portaria.

Objeto do Contrato	Nº do Contrato
Serviços de Recrutamento e Seleção de Estagiários - **CIEE**.	**001/2018**

II – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 11/2018, que designou os servidores Marlene Barros Monteiro Leite e Lúcio Cláudio Zahluth Lins.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2018.

Antônio Cavalcante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral do Estado, em exercício.